

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME

CNPJ Nº 12.265.979/0001-09

NIRE 3150021615-6

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO ESTATUTÁRIO,
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

HORA E LOCAL: Às 10h00min, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **PRESENÇA:** Totalidade dos membros do Comitê de Avaliação Estatutário. **ORDEM DO DIA: 1.** Avaliação dos documentos apresentados pela candidata indicada pelo Chefe do Executivo para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da DME. **DELIBERAÇÃO: 1.** Considerando a indicação do candidato pelo Chefe do Executivo para integrar como membro do Conselho de Administração da DME, e em atendimento ao art. 39 do Estatuto Social da DME, o Comitê de Avaliação Estatutário, após análise dos documentos apresentados pelo indicado, bem como verificação do cumprimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações estabelecidos através das Leis Federais 6.404/1976, 13.303/2016, Lei Complementar Federal nº 64/1980 e Lei Complementar Municipal nº 111/2010, e em consonância à Declaração de Ausência de Impedimentos, assinado pelo signatário, opinou, por unanimidade, favoravelmente, pela eleição do Sr. **Fábio Camargo de Souza**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.523.313-X - SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 158.999.308-02, residente e domiciliado em Poços de Caldas, Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Sul, 425 – SL 05, Centro, CEP: 37701-742, para integrar como membro do Conselho de Administração da DME. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada

Luis Carlos dos Santos
Presidente

Fabiana Dias Generoso de Oliveira
Membro

Roslândia Andrade de Gouvêa Milani
Membro

***Documento original assinado arquivado na sede da Companhia**